



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

*Providencia-se a respeito*

REQUERIMENTO

Nº 259/89

*Sala das Sessões, 24 de 12 de 89*

*[Handwritten signature]*

**PRESIDENTE**

Considerando que o serviço de transporte coletivo urbano, deve ser provido de eficiência, rapidez e segurança;

Considerando que a Viação Pirassununga Ltda., é a empresa permissionária do poder público municipal, que desenvolve essa atividade em nosso município;

Considerando que temos recebidos constantes reclamações dos usuários, quanto a qualidade desse serviço, notadamente as linhas que servem os Jardins Bandeirantes, Morumbi, Brasília, Lauro Pozzi e Vila Redenção e Belmiro;

Considerando que esses apêlos consistem basicamente na superlotação dos coletivos, estado de conservação dos carros, atrasos nos horários talvez devido a ausência de cobradores, etc...

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente à direção da Viação Pirassununga Ltda., no sentido de estudar a possibilidade de atender a essas reclamações dos usuários, principalmente quanto a colocação de cobradores nos coletivos.

Seja dessa deliberação dado conhecimento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1989.

*[Handwritten signature]*  
Nilton Tomás Barbosa

Vereador